

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

. ORDEM E PROGRESSO

ANNO. XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 240

CAPITAL FEDERAL

SABADO 2 DE SETEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 167—DE 31 DE AGOSTO DE 1893

Autorisa o Poder Executivo a contar, para a jubilação de D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, professora jubilada da 2ª escola publica da freguezia do Engenho Velho, o tempo em que serviu como adjunta da escola da freguezia do Sacramento

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contar, para a jubilação de D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, professora jubilada da 2ª escola publica da freguezia do Engenho Velho, o tempo em que serviu como adjunta da escola da freguezia do Sacramento.

Art. 2.º Esta jubilação será de accordo com a tabella que vigorar ao tempo de sua jubilação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de agosto de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 168—DE 31 DE AGOSTO DE 1893

Autorisa o governo a prorogar por seis mezes, sem ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a licença concedida ao Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, assistente de clinica pediatrica da Faculdade da Bahia

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica autorizado o governo a prorogar por seis mezes, sem ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, a licença concedida ao Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque, assistente de clinica pediatrica da Faculdade da Bahia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de agosto de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 31 de agosto ultimo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—1º tenente-secretario, o 2º tenente José Ignacio de Figueiredo.

1ª bateria—Capitão, o 1º tenente Ignacio Dias Pereira Nunes;

1º tenente, o 2º tenente João Alexandro Calasans.

2ª bateria—Capitão, o tenente Francisco Paulo de Azevedo;

1º tenente, o 2º tenente Miguel José de Oliveira.

4ª bateria—Capitão, o 1º tenente João Dias Monteiro.

1º, o 2º tenente Norberto de Macedo.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente secretario, o tenente Raul Augusto de Pinho.

1ª companhia—Tenente, o alferes Henrique Ignacio de Faria;

Tenente, o alferes Augusto Francisco da Rocha;

Alferes, o cidadão José Bernardino de Souza Peixoto.

2ª companhia—Alferes, o sargento quartel-mestre João Antonio Tinoco.

3ª companhia—Alferes, o cidadão João Trancoso Sistello.

4ª companhia—Tenente, o alferes Mario Augusto Gomes da Silva;

Alferes, o 1º sargento Dioclecio Pinto dos Santos Ferreira e o cidadão Alfredo Alves Bastos.

10º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, o tenente Gregorio Alves Neves;

Tenente, o alferes Antonio Cesar Tupinambá;

Alferes, o 1º sargento Gustavo da Costa Barros Mascarenhas.

2º batalhão de infantaria

2ª companhia—Alferes, os cidadãos Alberto Steimback e José Augusto Simões.

4ª companhia—Tenente, o alferes João Baptista Gomes de Amorim.

11º batalhão de infantaria

1ª companhia—Tenente, o alferes Antonio Ferreira da Silva Rocha;

Alferes, o cidadão Manoel Filgueiras Moreira.

2ª companhia—Alferes, o cidadão Alvaro Ismael de Figueiredo.

3ª companhia—Capitão, o tenente José de Andrade Pezanha Jaguaribe;

Tenente, o alferes Manoel dos Santos Leonor;

Alferes, o cidadão Antonio Ferreira da Costa Junior.

4ª companhia—Alferes, o cidadão Oscar Cesar de Siqueira;

Alferes, o cidadão Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond Junior.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Avaré

Commando superior—Coronel commandante superior, Anacleto Dias Baptista Pires;

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, Francisco Leite Ribeiro;

Major-secretario geral, Edmundo Trinch Junior;

Majorajudante de ordens, Faustino de Lima Gutierrez;

Major quartel-mestre, Francisco Gomes da Silva Prado;

Major-cirurgião-mór, Dr. Joaquim Alfredo de Siqueira.

66º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Pires de Almeida Mello;

Estado-maior—Major-fiscal, João Dias Neias;

Capitão-ajudante, José Thomaz de Andrade;

Tenente-secretario, Edgard de Lima Gutierrez;

Tenente quartel-mestre, Alfredo do Carvalho.

1ª companhia—Capitão, Porfirio Dias Baptista Ayres;

Tenentes, Vicente Corrêa de Almeida Pires e Luiz de Padua Negrão;

Alferes, Sebastião Walter Schmidt, Francisco Celestino Teixeira e João Antonio Romão.

2ª companhia—Capitão, Evaristo Ramos;

Tenentes, Antonio Lopes de Medeiros e Antonio Ramos de Faria;

Alferes, Bento Dias de Moura, Antonio Zacharias Pereira e Casimiro Bertozzi;

3ª companhia—Capitão, Bento da Silveira Franco;

Tenentes, Bruno Honório da Costa e Luzerne Dias;

Alferes, Raymundo Dias de Moura, José Scarlatto e Brazilio Ayres de Araujo.

4ª companhia—Capitão, Francisco das Chagas Negrão Netto;

Tenentes, João Dias Baptista Prestes e Joaquim Firmino de Castro;

Alferes, Joaquim Vieira Machado, José Ferreira da Silva e José Sabino de Godoy.

9º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João Corrêa de Almeida Pires.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Pires do Amaral;

Capitão-ajudante, Pedro Luiz Brizolla;

Tenente-secretario, Antonio Amorim;

Tenente-quartel-mestre, José da Cruz Araujo Junior;

Capitão-cirurgião, Dr. Alberto Leite Ribeiro.

1º esquadrão—Capitão, Vicente Magaldi;

Tenentes, Eugenio Ferreira Leite e Francisco Lopes Gutierrez;

Alferes, Ernesto Dias Baptista, Alfredo Torquato de Castro e José Ayres.

2º esquadrão—Capitão, Pedro Dias Baptista Junior;

Tenentes, Gaspar Francisco Lobo Junior e Florencio Pires de Almeida Mello;

Alferes, Osorio Dias Baptista, João da Cruz Araujo e José Lan Machado.

3º esquadrão—Capitão, Manoel Joaquim Garcia;

Tenentes, José Evangelista de Sá e Benedicto Pires do Amaral;

Alferes, José Vaz Pinto de Mello Junior, Lazaro Augusto do Amaral Leite e Ananias Corrêa de Almeida Pires.

4º esquadrão—Capitão, Isidro Dias Baptista Ayres;

Tenentes, Thomaz Gonçalves da Rocha e Manoel Drummond;

Alferes, Juvenal Gomes Coimbra, Antonio de Padua Negrão e Brasileiro Cruz.

22º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José da Cruz Araujo.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio José Varella de Castro;

Capitão-ajudante, Ladislau Vieira Machado;

Tenente-secretario, Hermenegildo José de Campos Ayres;
Tenente quartel-mestre, José Nobrega de Moraes.

1ª companhia—Capitão, José Vicente do Amaral Leite;

Tenentes, Manoel Joaquim do Amaral e Felício Plácido de Oliveira;

Alferes, Francisco Alves Lisboa, João Hypelito Negrão e Lucas Simonetti.

2ª companhia—Capitão, Ananias Machado;

Tenentes, Felisbino da Silveira Franco e João Lutti;

Alferes, Manoel de Oliveira Braga, Joaquim Bento Villas-Boas e Manoel Antonio Villas-Boas.

3ª companhia—Capitão, José Bernardo Pacheco;

Tenentes, José Luiz Vieira e Antonio Castilho Teixeira;

Alferes, Antonio José Barbosa, Francelino Teixeira Franco e Francisco Antonio de Godoy.

4ª companhia—Capitão, José Corrêa de Almeida Pires;

Tenentes, Francisco Walter Schimdt e Bonifácio Dias Baptista;

Alferes, José Francis Acode Lima, Joaquim Antunes de Moraes e Antonio Augusto de Castro.

— Foram aggregados ao 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, os tenentes do mesmo batalhão Emilio Guedes Castrioto Guimarães e José Luiz de Ordoñez Gonçalves.

— Foi transferido para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão, o tenente do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional da Capital Federal, Arthur Sebastião de Magalhães Sampaio.

— Foi reformado, a pedido, no mesmo posto, com o soldo que lhe competir, na forma da lei, o alferes da brigada policial desta capital, Manoel Carneiro da Fontoura.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 31 de agosto ultimo, concedeu-se ao tenente-coronel Agostinho José do Carmo Barriga dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a patente de reforma de coronel da guarda nacional da comarca de Vigia, no estado do Pará, concedida por decreto de 28 de fevereiro de 1891.

Por outra de 1 do corrente, concederam-se dois mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento n. 1263 A de 10 de fevereiro do corrente anno, ao soldado da brigada policial desta capital Presciliano da Silva Maciel, para tratar de negocios de seu interesse.

Directoria da Instrução

Por portarias de 31 de agosto ultimo: E á vista do decreto n. 62 de 24 desse mez, foi concedido ao Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, lente cathedratice de chimica organica e biologia da Faculdade de Medicina da Bahia, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foi exonerado, a pedido, Hortencio de Cordeville do logar de conservador da Escola Nacional de Bellas Artes, que exercia interinamente e nomeado, tambem interinamente para o mesmo logar, João Duarte de Moraes;

Foram concedidos dois mezes de licença, com tres quartas partes do ordenado, na forma da lei, para tratar de negocios de seu interesse, ao adjunto do curso de canto e sólo do Instituto Nacional de Musica, Arthur Cas-sani.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 28 de agosto de 1893

Expediente do Sr. ministro :

Declarou-se, para os fins convenientes, á alfandega do estado de Pernambuco, em resposta ao officio n. 313 do 27 de maio ultimo, com o qual transmittiu cópia do officio da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo estado, sob n. 19 de 30 de março anterior, informando que o desembargador aposentado José Antonio Corrêa da Silva exerceu electivamente o cargo de governador do mencionado estado, no periodo decorrido de 1 de agosto a 15 de dezembro de 1891, que o referido desembargador tem direito ao vencimento de inactivo cumulativamente com o de governador, durante aquelle tempo, visto referir-se o art. 33 da lei n. 3396 de 24 de novembro de 1888 a emprego ou commissão do governo geral ou provincial, ficando sem effeito a ordem n. 57 de 29 de junho de 1891, que foi expedida no presupposto que o alludido inactivo tivesse exercido o cargo de governador, em virtude de nomeação.

Expediente do Sr. director :

Recommendeu-se ás alfandegas :

Do estado da Bahia, que informe quando, de que modo e em que balanço foi contemplada, pela extincta Thesouraria de Fazenda, a quantia de 153\$310, proveniente de rendas do estado das Alagoas ali cobradas, a qual figura, no balanço da extincta Thesouraria de Fazenda daquelle estado, do mez de novembro de 1892, como supprimento feito ao dito estado, afim de attender á representação da 1ª sub-directoria desta directoria de 17 do corrente;

Do Pará, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso de 28 de julho ultimo que, tendo em vista o que dispõem os decretos ns. 471 e 633 de 1 de agosto e 21 de novembro de 1821, remetta, com a maior urgencia, ao Thesouro Federal o processo de habilitação para a percepção do meio soldo que compete á viuva do major reformado do exercito João Francisco Guimarães Junior;

De Porto-Alegre, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2734, de 8 do corrente, que mande pagar ao juiz de direito Miguel Lino de Moraes Abreu, declarado em disponibilidade por decreto de 10 de janeiro do corrente anno, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado do Rio Grande do Sul, o respectivo ordenado, a contar de 9 do referido mez de janeiro, data em que deixou o exercicio na comarca do Rio Pardo, e enquanto estiver em disponibilidade;

Do estado do Maranhão, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2601 de 26 de julho ultimo, que mande pagar ao juiz de direito em disponibilidade Georgiano Horacio Gonçalves o respectivo ordenado, á vista da competente guia.

— Communicou-se :

A's alfandegas :

Do estado de Santa Catharina, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 335 de 12 do corrente, que, por portaria de 1 deste mez, foi exonerado o engenheiro Hercilio Pedro da Luz do cargo de chefe da commissão de terras em Blumenau, no dito estado;

Da cidade de Porto Alegre, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 340 de 19 do corrente, que, por portaria de 5 do mesmo mez, foram concedidos ao 2º escriptuario da commissão das obras da barra e do porto do estado do Rio Grande do Sul, Amaro Gonzaga de Oliveira, 40 dias de licença com ven-

cimentos na forma da lei para tratar de sua saúde;

Do estado da Bahia, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria em officio n. 339 de 18 do corrente, que, por portaria de 3 do mesmo mez, foi prorogada, por mais um e meio mez, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Bonifacio Ferreira de Carvalho, medico da commissão de melhoramentos do Rio S. Francisco;

De Pernambuco :

De conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 340 de 19 do corrente, que, por portaria de 5 do mesmo mez, foi nomeado o agrimensor Tranquillo Antonio da Silva para o logar de auxiliar tecnico de 2ª classe do 2º districto de portos maritimos;

De conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria em officio n. 344 de 19 do corrente, que, por aviso de 27 de julho ultimo, foi alterada a divisão do 1º e 2º districtos de portos maritimos, desligando-se deste a secção do Rio Grande do Norte, para fazer parte do 1º, cuja sede é no Maranhão.— Indentico á Alfandega do estado do Maranhão;

Do estado do Maranhão, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria em officio n. 332 de 12 do corrente, que, por portaria de 25 de julho ultimo, foram concedidos ao escriptuario da inspeccão do 1º districto de portos maritimos, Fausto Fragozo, dois mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde;

A delegacia do Thesouro Federal em Londres que, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 2675 de 28 de julho ultimo, mandou-se pagar ao Dr. João Carlos Teixeira Brandão os seus vencimentos, na razão de 12.000\$, relativos ao periodo de 1 a 9 do referido mez de julho, afim de que mande fazer a necessaria annulação dos creditos distribuidos á mesma delegacia para pagamento dos alludidos vencimentos e que, de conformidade com o que solicitou a directoria de contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 327 do 7 do corrente, que, por portaria de 8 de julho ultimo, foram dispensados : o Dr. Ladislau de Soza Mello e Netto do cargo de vice-presidente da commissão brasileira da Exposição Universal de Chicago, e bem assim os seguintes membros e auxiliares da mesma commissão : capitão-tenente João Cordeiro da Graça, 1º tenente Antonio de Barros Barreto, engenheiro Marciano de Aguiar Moreira, Zozimo Barroso, Honorio Gomes de Paiva Coutinho, Antonio de Padua de Assis Rezende, tenente Alexandre H. Vieira Leal, Luiz Carlos de Moura e Gabriel Jatobá, devendo os vencimentos dos dispensados ser pagos somente até á data da partida do primeiro paquete do porto de Nova-York para o desta capital; outrossim, que, por telegramma de 8 de julho, foi autorisado o capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos a assumir a presidencia interina daquella commissão.

— Transmittiram-se ás alfandegas dos estados do Ceará, Pará e Pernambuco os conhecimentos das remessas de 5:000\$, de 30:000\$ e de 15:000\$, em moedas da nickel de 100 e 200 réis que se fizeram aquellas alfandegas por intermedio do commandante do paquete São Salvador.

— Autorisou-se a delegacia fiscal no estado de S. Paulo a mandar receber do pharmaceutico Christovão Buarque de Hollanda, exonerado a seu pedido do logar de chimico de 2ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, a quantia mensal de 6\$600, com que tem de contribuir para o montepio, creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir do corrente mez em diante, conforme solicitou em requerimento datado de 12 do corrente.

— Ordenou-se á Casa da Moeda, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da fazenda, datado de 19 de julho ultimo,

que providencie para que seja remetida a Alfandega da Parnahyba a importância de 3.000\$ em moedas de nickel de 100 e 200 réis e a de 2.000\$ em moedas de bronze de 20 e 40 réis.

— Remetteu-se:

A' Alfandega do Rio de Janeiro, para ser convenientemente informado, o requerimento, datado de 19 do corrente, em que Manoel Leandro da Costa, exonerado, a seu pedido, do logar de guarda da mesma alfandega, pede para continuar a contribuir para o montepio creado pelo decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.

A' delegacia fiscal no estado do Paraná, cópia da representação que dirigiu a esta directoria, em 19 do corrente, a 1ª sub-directoria, afim de que preste os esclarecimentos de que carece a mesma sub-directoria.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos ás alfandegas:

Do estado do Ceará:

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1366 de 4 do corrente, por conta da consignação—Material—da verba—Correios—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 680\$700, com que é augmentado o de 20.000\$ já concedido, que fica assim elevado a 20.680\$700;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 31 de julho ultimo, por conta da consignação—Material—da verba—Directoria Geral de Obras Militares—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 10.000\$, afim de ser applicado ás despesas da referida rubrica.

Do Pará:

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1705, de 31 de julho ultimo, por conta da verba—Repartição da Carta Maritima—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 2.419\$, afim de ocorrer ás despesas da referida rubrica;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1370 de 4 do corrente, por conta da consignação—Material—da verba—Correios—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 120\$, com que é augmentado o de 16.500\$, já concedido, ficando assim elevado a 16.620\$000;

Da cidade do Rio Grande do Sul, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1725 de 2 do corrente, por conta da consignação—Pessoal—da verba—Força naval—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 553\$020, afim de ocorrer ás despesas da referida rubrica;

Do estado do Maranhão, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 2618 de 27 de julho ultimo, por conta da consignação—Material—da verba—Inspectoria Geral de Saude dos Portos—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 540\$, para pagamento da despesa com a compra de diversos moveis precisos para a Inspectoria de Saude do Porto do dito estado, cuja aquisição foi autorizada pelo referido ministerio;

Da Parahyba, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 5 do corrente, por conta da verba—Hospitais—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 3.600\$, sendo: 2.800\$ para a consignação—Pessoal—e 800\$ para—Material—afim de ser applicado ás despesas das referidas rubricas;

Do Espirito Santo, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso de 31 de julho ultimo, por conta da consignação—Material—da verba—Directoria Geral de Obras Militares—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 4.000\$, afim de ser applicado ás despesas da referida consignação;

— De Santa Catharina:

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1765 de 7 do corrente, por conta da verba—Mate-

rial de construção naval—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 291\$709, para ocorrer ás despesas da referida rubrica;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1.721 de 1 do corrente, por conta da verba—Combustivel—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 2.000\$, afim de ocorrer ás despesas da referida rubrica;

A's delegacias fiscaes:

No estado do Piauh, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1701 de 31 de julho ultimo, por conta da verba—Repartição da Carta Maritima—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 3.163\$500, afim de ser a Alfandega da Parnahyba autorizada a pagar as despesas referentes áquella rubrica;

No do Paraná, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 1.233 de 22 de março ultimo, por conta da verba—Socorros Publicos—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 10.010\$, para ocorrer ao pagamento do aluguel de 35\$ diários de um pequeno vapor para o serviço sanitario do porto do dito estado, a partir de 21 do referido mez de março;

No de Goyaz, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 3 do corrente, por conta da verba—Despesas de Corpos e Quartéis—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 1.071\$033, para ocorrer ao pagamento de despesas relativas áquella rubrica.

— A' Delegacia do Thesouro em Londres, de conformidade com o que solicitaram:

O Ministerio da Industria:

Em aviso n. 1403, de 7 do corrente, por conta da verba—Telegrapho electrico—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de £ 881—11—6, á disposição do commissario do governo na Europa, para ser applicado á compra e remessa de material destinado ás estações telegraphicas;

Em aviso n. 1336, do 23 de julho ultimo, de accordo com a autorização de que trata o art. 6º, n. VI, da lei n. 123 B, de 21 de novembro de 1892, o de £ 12.000—0—0, á disposição do chefe da comissão de compras na Europa, para ser applicada á aquisição e remessa de uma draga simples, tres batelões e um rebocador para as obras do porto do Desterro, no estado de Santa Catharina;

O Ministerio da Guerra, em aviso de 26 de julho findo, por conta da consignação—Material—da verba—Hospitais—do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de £ 3.812—0—5, para ser applicada á compra de medicamentos e outros artigos destinados ao Laboratorio Pharmaceutico Militar, sendo: á disposição da Legação Brasileira em Paris £ 2.287—10—2, a da legação em Lisboa £ 836—15—3, e a do consul geral em Hamburgo £ 687—15—0.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 26 de agosto de 1893

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Guerra communicou-se:

Em resposta ao aviso de 25 de julho ultimo, que foi expedida circular ás alfandegas da Republica afim de que não seja impugnado o despacho de armamentos importados para o governo;

Que a Directoria Geral das Rendas Publicas expediu, em 23 do corrente, ordem á Alfandega do Rio de Janeiro afim de serem despachados os fuzis e cartuchos a que se referem os avisos de 25 e 29 de julho ultimo; e bem assim que esse ministerio póde requisitar directamente aos inspectores das alfandegas a entrega livre de direitos de consumo e de expediente dos objectos que lhe vierem consignados para o serviço publico, conforme preceitua o art. 9º do decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados remetteu-se, por cópia, o mappa, organizado pela alfandega desta capital, demonstrativo da importância dos direitos relativos ás mercadorias que a Companhia Luz Stearica annualmente podia despachar livres durante o prazo de tres annos, assim como dos que despachou em virtude daquella concessão.

— Ao presidente do conselho municipal communicou-se que, para se poder resolver sobre a passagem do proprio nacional denominado Montanha da Urca, para o dominio do Districto Federal, conforme requisitou em officio n. 87 de 11 de abril ultimo, convém que declare a este ministerio qual o fim que destina áquello proprio, como exige o Ministerio da Guerra em aviso de 30 de junho proximo passado.

— Ao inspector da Alfandega de Macció declarou-se que, por despacho de 11 do corrente, foi indeferida a petição de Tiburcio Alves de Carvalho & Comp., na qual pediam permissão para construir uma ponte na praia de Jaraquá, por não convir aos interesses da fazenda a collocação de uma ponte de propriedade particular entre a da alfandega e um dos armazens desta.

Dia 27

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Para despachar, livres de direito de consumo e expediente, á vista dos respectivos conhecimentos de embarque: duas caixas com a marca WM ns. 182 e 183, 840 com a marca DM GB—MG de ns. 8.391 a 9.230, e 829 ditas com a marca GB—MG AS dens. 3.257 a 4.087, contendo todas ellas cartuchos, vindos da Europa no vapor *Itaparica*, conforme requisitou o Ministerio da Guerra;

Para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 18 do corrente, despachar, livres de direitos de consumo e expediente e ser entregue á Intendencia da Guerra, uma caixa com a marca WM—172, contendo dous fuzis de guerra;

Para, de ordem do mesmo Sr. ministro, de 16 do corrente, despachar, livres de direitos de consumo e expediente, os objectos constantes da inclusa relação, destinados á Santa Casa de Misericordia da cidade de Campos.

Dia 24

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro communicou-se que, por ordem do Sr. ministro da fazenda, de 18 do corrente, devem ser despachados, livres de direitos, de consumo e expediente, os objectos constantes da inclusa relação, destinados á Santa Casa de Misericordia desta capital.

—Ao administrador da Imprensa Nacional, para mandar preparar, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 16 do corrente, cinco livros de talões de 200 conhecimentos cada um, numerados de um a mil.

—Ao director da Recebedoria communicou-se que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 16 do corrente, relevou, por equidade, Machado Mourão & Comp. da multa que lhes foi imposta por infracção do art. 7º do regulamento n. 1203 de 28 de dezembro do anno passado.

—Ao superintendente da Quinta da Boa Vista communicou-se que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 18 do corrente, o autorizou a comprar os dous muarees de que trata o seu officio n. 59, de 14 de maio do anno passado, devendo communicar a esta directoria o ajuste que fizer, antes de effectuar-se a compra.

Dia 25

Ao director da Casa da Moeda communicou-se que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 14 do corrente, o autorizou a entregar a João Maria de Almeida Porto Junior estampilhas do sello adhesivo de 300 réis em substituição de cinco estampilhas do sello adhesivo, sendo quatro da taxa de 15\$ e uma de 50\$000.

—A redacção do *Paiz*, solicitando os numeros dessa folha em que foram feitas publicações para aforamentos, afim de que se possa proceder á conferencia da conta apresentada com data de 31 de julho ultimo.

Dia 26

Communicou-se:

Ao inspector da Alfandega de Sergipe que, por despacho de 18 do corrente, foi approved e seu acto concedendo 30 dias de licença ao 2º escriptuario José Ferreira da Costa Maia, para tratar-se no estado.

Ao superintendente da Quinta da Boa Vista:

Que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 18 do corrente, resolveu consentir no pagamento dos alugueis devidos por Manoel Laurindo de Oliveira, na importância de 120\$, pela occupação do predio n. 6 da sua Sexta, nessa quinta, devendo pagar mensalmente, além do aluguel devido pelo mez vencido, quantia correspondente ao aluguel de tres mezes. Esse favor cessará logo que deixe de ser satisfeita um a só das mensalidades, quer dos atrasados, quer dos alugueis que se forem vencendo;

Que identico favor foi concedido a Antonio José Ferreira, occupante do predio n. 57 da rua de Sant'Anna pela quantia de 96\$, devendo pagar mensalmente, além do aluguel devido pelo mez vencido, a quantia correspondente ao aluguel de dous mezes, até extincção do debito.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 de agosto ultimo, foram exonerados os Drs. Antonio José Alves de Souza e Altino Sabiniano Pinheiro e o pharmaceutico Antonio Augusto do Amaral, este de pharmaceutico adjunto e aquellos de medicos adjuntos do exercito, visto não se terem apresentado no prazo legal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1893

Antonio da Silva Moutinho, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio. — Apresento guia passada pela Directoria Geral dos Correios.

João Luiz, residente em Portugal, representado por seu procurador Albino Antonio Peixoto de Magalhães, solicitando a effectividade de favores do montepio obrigatorio, a que se referem os arts. 40 e 47 do regulamento em vigor, pelo fallecimento de seu filho José Luiz Vieira, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido, por não verificar-se com o supplicante o caso previsto na ultima parte do § 4º de art. 33 do regulamento vigente.

Maria Thereza e outras, requerendo a effectividade da pensão a que se julgam com direito pelo fallecimento de seu irmão Felix Mendes Pacheco, carteiro da administração dos correios do estado de Goyaz. — As supplicantes devem habilitar-se, como exige o decreto n. 3607, de 10 de fevereiro de 1866, para provarem si são solteiras, casadas ou viúvas.

Bonifacia Maria Torres, solicitando a effectividade da pensão a que se julga com direito pelo fallecimento de seu marido Candeliano Damaso Torres, carteiro da administração dos correios do estado do Maranhão. — Prove a existencia de seu terceiro filho pela forma recommendada no decreto n. 3607, de 10 de fevereiro de 1866.

Rosa Dias Guimarães. — Compareça na Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 31 de agosto ultimo, foi exonerado José Jeronymo de Oliveira de agente do correio da estação do Entroncamento, Estrada de Ferro de Maricá, e nomeado João Antonio da Silva Menino.

Requerimento despachado

Moradores do lugar denominado Maravilha, no estado do Rio de Janeiro, pedindo a creação de uma agencia do correio no mesmo lugar. — Não pôde ser attendido o pedido dos requerentes.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

MENSAGEM

Srs. membros do Conselho Municipal — Por decreto do governo, de 18 de junho ultimo, fui nomeado prefeito deste districto e, tendo essa nomeação sido approvada pelo Senado Federal em sessão de 26, assumi a 27, tudo do dito mez, o exercicio do referido cargo, conforme já vos scientifiquei.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 19 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, apresento-me perante vós afim de dar-vos conta das occurrencias que se deram desde o inicio da minha administração.

De accordo com o que deliberastes, estão organisadas as diversas repartições municipaes, com excepção apenas da inspeccoria de mattas, florestas, jardins publicos, arborisação e caça e da agencia de imposto do gado, devendo a organização desta ter lugar desde que seja o respectivo serviço entregue á municipalidade.

Devido á falta das necessarias accommodações e a não terem sido ainda expedidos os respectivos regulamentos, notam-se algumas irregularidades no funcionamento de certas repartições, inconveniente este que procurei remover com a precisa prudencia, de modo a attender aos interesses particulares e da municipalidade.

Urge tambem requisitar da União aquelles serviços e bens que por lei passaram ao Districto Federal, attribuição essa que vos cabe, ex-vi do § 31 do art. 15 da lei organica do districto.

As exigencias do serviço reclamam tambem a vossa attenção para que doteis a municipalidade com as leis e regulamentos relativos aos assumptos de que tratam os §§ 8º, 20, 21, 24 e 30 do citado art. 15 da lei n. 85, além de outros sobre os quaes julgardes conveniente resolver desde já.

Uma das questões de summa importancia, para que é geralmente reclamada a vossa intervenção, é a que diz respeito ás medidas que devam ser adoptadas para garantir o abastecimento da carne verde á população, por preço não exaggerado.

Esta questão, que tem occasionado sempre mui sérias difficuldades á administração municipal, é um problema da mais difficil resolução, porquanto, ha sempre em jogo muitos interesses que procuram acobertar-se com o principio da liberdade de commercio, desprezando em geral os interesses tambem valiosos da enorme população deste municipio.

Parece que as providencias justamente reclamadas devem ter em vista garantir de um modo permanente duas ou mais correntes de fornecimento de gado em pé, para que se possa evitar que, sendo uma só a fonte desse abastecimento, se dê a imposição do preço elevado da carne por falta de concorrentes ao mercado, e appareça, portanto, o monopolio desse genero de primeira necessidade.

A importação de gado estrangeiro prudentemente regulada não será um obstaculo ao desenvolvimto da industria pastoril flaccional, desde que se attenda não só ao au-

mento que tem tido a população, como tambem a que diversos estados procuram hoje as fontes a que recorreu-se sempre para o abastecimento do Districto Federal.

Tendo-me occupado do que diz respeito ao gado em pé, devo tambem alguma coisa referir-vos em relação ao gado depois de abatido, isto é, á distribuição da carne á população nos açougues.

A observação põe em evidencia que só deverão ser licenciados açougues nos quaes se venda a carne em larga escala, para o que o commerciante desse genero possa auferir um lucro razoavel, cobrando uma pequena quantia sobre aquella por que compra o alludido genero. Com effecto, é obvio que no açougue em que for pequena a quantidade de carne a vender, o negociante só terá a vantagem ou lucro dando, maior preço ao genero ou então empregando meios illicitos, que, illudindo o comprador, só dão a necessaria compensação.

Autorisastes a installação de açougues municipaes, para o que abristes ao prefeito o necessario credito. Acredito, porém, que não será difficil conseguir o estabelecimento de alguns açougues typos sem se tornar preciso que a municipalidade faça dispendios para a sua installação e manutenção, uma vez que se conceda.n alguns favores, a cujo goso só sejam admittidos os que se apresentarem em concurrencia publica.

Uma outra medida, que parece deverá influir de algum modo sobre o preço da carne verde, é a adopção de providencias no sentido de melhor serem aproveitadas as differentes partes das rezes, dando-lhes maior valor pelo seu beneficiamento.

Ainda em relação ás necessidades da população, resente-se esta capital da falta de habitações destinadas ás classes pobres. Em virtude da autorisação vossa, foi aberta concurrencia publica para a construcção de casas e villas para operarios, tendo sido acceita a proposta de Alfredo Coelho Cintra.

Parece que, independentemente desta concessão, será de vantagem estabelecerdes novas bases para a construcção de outras villas dentro de prazo limitado.

Não posso, nem devo deixar de declarar-vos que muito mercede a vossa attenção o serviço da viação publica.

Não ha quem desconheça a necessidade de abrirem-se novas vias de communicação e de melhorarem-se muitas das já existentes, afim de serem attendidos do melhor modo os interesses do commercio.

A zona comprehendida nos districtos de Santa Rita, Candelária, Sacramento e Sant'Anna, antes de outras, necessita de taes melhoramentos, e julgo-me dispensado de justificar essa necessidade, porque bem a conheceis.

Ainda, sob o ponto de vista da viação, peço providencias para que seja melhorado o calçamento das ruas e praças desta cidade, cujo estado é para lamentar.

Esse grande melhoramento, que é uma necessidade para o serviço da viação, ainda tem a grande vantagem de facilitar o da limpeza publica e de concorrer, portanto, para a hygiene e saneamento desta capital. Será avultada a desreza a fazer, mas são de grande monta as vantagens a auferir.

Terminou hontem o prazo que haviéis concedido para o pagamento de fóros e de licenças a casas commerciaes, cumprindo-me declarar-vos que não foi ainda possivel attender a todos os interessados.

Devo agora dar-vos conta das occurrencias nas differentes repartições. O pessoal que as constitue consta da relação que vos apresento em annexo.

Tambem em annexos vos transmitto, por cópia, os relatorios dos respectivos chefes.

Secretaria Geral da Prefeitura

Pela reorganisação desta repartição, foi a sua direcção dada ao bacharel Fausto de Aguiar Cardoso.

Uma de suas secções tem por attribuição a organização da estatistica municipal, trabalho

esse que procurarei fazer executar com o maior cuidado, de modo a obterem-se dados da maior importancia para as vossas resoluções.

Directoria da Fazenda

Esta repartição, organizada pelos moldes estabelecidos na ultima lei, teve por director o bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, que já era chefe desse serviço municipal.

Para que possa satisfazer aos intuitos da nova lei, urge que lhe deis o respectivo regulamento.

Por força de lei, foi-lhe annexada a Directoria de Aferição, que hoje constitue uma das suas secções.

E' opportuno agora tratardes da revisão dos impostos que cabem á municipalidade, parecendo de toda a conveniencia que sejam elles simplificados, para melhor facilitar a fiscalisação.

Vem a pello tambem dize-vos que são muito insignificantes as multas estabelecidas por infracção das leis e posturas municipaes, o que constitue elemento poderoso para abusos, cuja principal consequencia é o desfalecimento da renda municipal.

Em relação á classe de despachantes municipaes, devo pedir-vos revisão das disposições pelas quaes se regem; visto que a pratica tem mostrado a necessidade de modificação.

Convém que tenhais em vista a adopção de tipos de vehiculos e de medidas tendentes a evitar que muito sobrecarregados damnifiquem elles tanto o calçamento das ruas.

Augmentando, depois de prazo razoavel, os onus impostos áquelles vehiculos que não estiverem de accordo com o tipo adoptado e alliviando em parte os do novo tipo, talvez se consiga o resultado desejado.

Directoria do Patrimonio

A antiga Directoria do Tombamento, organizada sob a denominação de Directoria do Patrimonio, continúa sob a direcção do director Luiz Antonio Navarro de Andrade.

Não se torna preciso justificar perante vós a magnitude dos assumptos que incumbem a esta repartição.

A vossa apreciação foi sujeita já á debatida questão dos foros, que tanto interessa á municipalidade e aos particulares, aguardando todos ansiosamente a vossa resolução.

O levantamento da carta cadastral acha-se confiado ao engenheiro Manoel Pereira Reis, podendo eu affirmar-vos que vão bem adiantados os respectivos trabalhos.

Por acto de 19 de agosto findo, concedi aposentadoria, por incapacidade physica provada em inspecção de saúde, ao conductor desta repartição Thomaz José de Oliveira.

Directoria da Instrução

Esta repartição continúa sob a direcção do Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.

Funciona com a devida regularidade a Escola Normal, as seis escolas primarias do 2º grão e 143 do 1º grão, estando por funcionar duas por se acharem em obras os respectivos predios.

De accordo com a lei sobre a instrucção, creei cinco escolas do 1º grão, que estão em via de organização ficando assim o seu numero elevado á 150.

Em obediencia ao disposto no art. 68 da referida lei sob a instrucção, nomeei professoras cathedricas, para as escolas do 1º grão Honorata Candida de Castilho, Maria Luiza de Villas Boas Barcellos, Anna Josephina de Mello Andrade, Thereza Monteiro de Barros e Mello, Elisa Serrão de Medeiros, Etelvina do Amaral Maria da Conceição Dias e Carolina Augusta Pinheiro.

Ainda em obediencia do disposto na 1ª parte do art. 67 da dita lei, nomeei professoras adjuntas a Marianna Frias Pereira e Polixena Moreira Pires Ferrão.

Conforme vereis do respectivo relatorio, foram concedidos subsidios e subvenções a diversas escolas particulares, por estarem nas condições exigidas pela lei.

Foram expedidos regulamentos internos para as escolas normal e primarias do dous grãos e bem assim as instrucções para o concurso ás vagas de professoras adjuntas; actos esses que tambem ora vos apresento.

Uma das grandes necessidades de que se resente esta repartição é o não possuir a municipalidade predios apropriados em que sejam installadas as escolas publicas, resultando disso muito avultado dispendio com os alugueis daquelles em que funcionam, os quaes não offerecem em geral as precisas condições e não recebem dos proprietarios os melhoramentos precisos para essa adaptação.

Seria, pois, de vantagem a construcção de predios, modestos, simples e apropriados a tão importante fim, tanto mais que é valiosa a compensação, mesmo sob o ponto de vista pecuniario.

A Escola Normal funciona em um predio municipal acanhado, e seria conveniente que autorisasseis as despesas para se effectuar a sua transferencia para a escola municipal de S. Sebastião, podendo ser o predio em que está destinado ao Conselho Municipal e á sua secretaria, si assim o entenderdes conveniente.

E' ainda não pequeno o numero de escolas primarias em que se nota a falta das mobílias escolares, pelo que parece deveis conceder a verba precisa para attender-se a essa necessidade.

Pego tambem a vossa attenção para o desenvolvimento do ensino profissional, convindo talvez aproveitar para tal fim o Asylo de Meninos Desvalidos, que, sob outra denominação, poderá ser transferido da Directoria de Hygiene para a de Instrução.

Nesse sentido, pôdereis ainda autorisar a installação do Lyceo de Artes e Officios que, como externato, será um auxiliar e complemento do actual Asylo de Meninos Desvalidos.

Parece tambem opportuno que decreteis providencias sobre a installação das escolas de commercio e de agronomia, de que trata a lei de 9 de maio deste anno.

Tenho ainda a declarar-vos que, estando a professora do 2º grão Cacilda Francioni de Souza, com licença na Europa, foi, por acto de 1 de agosto ultimo, incumbida de alli examinar os progressos do ensino e aperfeiçoar as suas habilitações, na forma do que dispõe o art. 65 da citada lei de 9 de maio.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Esta repartição, organizada em 1 de julho ultimo, foi confiada á direcção do Dr. Agostinho José de Souza Lima. São empregados todos esforços para corresponder á sua alta missão, para que se possa conseguir o grande beneficio para o saneamento, salubridade e hygiene da nossa capital.

Os diversos serviços a seu cargo estão sendo executados com a maior regularidade e já se pôde affirmar que são bem sensiveis os resultados obtidos.

Lembro-vos a decretação do credito preciso para a installação do laboratorio de bromatologia que já creastes.

Ainda não foi possivel usar da autorização que concedestes para a transferencia da Casa de S. José do predio em que se acha e no qual não poderá de modo algum continuar, para um outro mais conveniente e apropriado. Entretanto, emprego os meios de fazer essa transferencia, que torna-se cada vez mais urgente.

Não posso deixar de declarar-vos que não tem hoje razão de ser o cargo de superintendente da Casa de S. José e do Asylo de Meninos Desvalidos, funcionario esse que não tem attribuições definidas em lei, porque os que poderiam pertencer-lhes cabem ou aos directores daquelles estabelecimentos, ou ao director geral de hygiene.

Pego, portanto, a suppressão do referido cargo, sendo o funcionario respectivo aproveitado em outro, segundo a sua aptidão.

Directoria de Obras e Viação

* Esta repartição, uma das mais importantes, sinão a mais importante das da municipalidade, foi confiada á direcção do engenheiro Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.

Attendendo aos muitos melhoramentos de que carece esta capital, como sejam os serviços de viação, o embelezamento da cidade, a edificação de predios para repartições municipaes e outros, vê-se que é da mais alta importancia a missão que cabe á Directoria de Obras. Assim tenho por dever pedir-vos que, conhecidos os recursos de que pode dispor a municipalidade, já pela sua renda ordinaria, já por outros meios de que pode lançar mão, dependentes do seu credito, habiliteis esta repartição a realizar aquelles melhoramentos que julgardes de mais urgente execução.

Opportunamente apresentar-vos-hei convenientemente justificadas, propostas relativas aos melhoramentos mais urgentes a realizar nesta capital, para que sobre elle resolvais como melhor entenderdes. Acha-se em execução a resolução do conselho sobre construcções e na pratica tem-se suscitado algumas duvidas, de que em tempo vos scientificarei para que providencieis.

Bibliotheca

Continúa esta instituição dirigida pelo bacharel Alfredo Moreira Pinto. Pego-vos os recursos que se fazem precisos para o seu desenvolvimento pela aquisição de livros e assignatura de jornaes e revistas, porquanto só assim poder-se-ha satisfazer aos fins a que se destina.

Archivo

Foi nomeado seu director o Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, que procura constituir a sua repartição de modo a satisfazer ao fim que tivestes em vista. — Assim é que providencio para que sejam recolhidos ao archivo todos aquelles documentos que possam dizer-lhe respeito, quer estejam em repartições municipaes, quer em repartições federaes. Acredito que dentro do curto prazo poderão ficar reunidos poderosos elementos para a historia do Districto Federal.

Almoxarifado

Ainda em via de organização, está esta repartição dirigida pelo tenente-coronel Antonio Luiz Rodrigues. Torna-se preciso que se expça o respectivo regulamento, afim de que possa ella exercer as attribuições que lhe destes.

Inspectoria da Matta Maritima e Pesca

Reorganizada sob a direcção do antigo director do serviço da matta maritima, Pedro Soares Caldeira, é indispensavel que lhe dois regulamento para a pesca e para o plantio e conservação dos mangues. Em relação á pesca é urgente a adopção de medidas que tenham por fim evitar o despovoamento da nossa rica bahia.

Os abusos commettidos na pesca dão lugar, além desse despovoamento, a grande diminuição nessa fonte de renda municipal.

Inspectoria da Limpeza Publica e Particular

O serviço da limpeza publica e particular está sob a direcção do tenente-coronel Paulo José Paltzgraff, que já era delle encarregado. Em virtude da lei de 5 agosto ultimo, foi annexado a esta inspectoria o serviço da incineração do lixo na ilha da Sapucaia.

O Dr. Joaquim Quintanilha Netto Machado, director do serviço de incineração, em consequencia da extinção do seu cargo, foi nomeado commissario de hygiene extramunicipal, de accordo com o art. 64 da lei respectiva. E' bem difficil a incumbencia desta repartição, porque não se dá uma exacta observancia das posturas referentes á limpeza e porque, por maior que seja o numero dos agentes fiscaes, ainda é quasi impossivel chegar ao descolrimiento de todos os infractores.

Accresce que o estado dos calçamentos da cidade também concorre para a falta de limpeza das ruas, não só por não apresentarem o necessario declive, como também porque tem grande numero de depressões, onde se depositam terras e agua formando-se lama de difficil extração.

Pela nova organização terá esta repartição de effectuar a remoção do lixo das casas, e para o desempenho desta incumbencia o preciso que estabeleça o respectivo regulamento e que fixe a contribuição, a exigir por esse serviço o o modo de effectuar a sua cobrança.

Será igualmente preciso que autorize a aquisição do material e pessoal, etc., para ficar esta inspeccoria habilitada a encarregar-se desse novo serviço.

Directoria do Matadouro

Continúa a funcção sob a direcção do coronel Floriano Florambel da Conceição.

Nos edificios que constituem esta repartição é indispensavel fazerem-se algumas obras, de que opportunamente dar-vos-hei conhecimento.

Agencias da prefeitura

Os agentes da prefeitura, auxiliares importantes do prefeito, tem, pela nova organização, grande responsabilidade, e do seu zelo e delicacão muito depende o augmento das rendas municipaes. Esforçar-me-hei, como me cumpre, por fazer comprehender aos agentes da prefeitura e seus auxiliares o quanto é valioso o seu concurso para a boa administração deste municipio.

Estão já nomeados esses funcionarios. Procurarei agora estabelecer as agencias, de modo a attender aos interesses publicos e particulares.

Convém, entretanto, dizer-vos que não satisfaz ás exigencias do serviço o numero de guardas municipaes para os districtos urbanos.

Terminando, cumprio o dever que me é imposto pelo § 6º do art. 19 da lei n. 85 de apresentar-vos a proposta do orçamento da receita e despesa para o anno de 1894, organizado pela Directoria da Fazenda.

E' de esperar que com as vossas luzes procureis por medidas prudentes, de accordo com os interesses publicos e particulares, mais elevar a renda do Districto Federal, afim de serem attendidas as suas mais urgentes necessidades.

Outros esclarecimentos, Srs. membros do conselho municipal, ser-vos-hão prestados, si assim o exigirdes.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1893.—
Henrique Valladares.

Secretaria Geral da Prefeitura

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 1 de setembro

Requerimentos:

De Hilario Teixeira & Garcia, reclamando pagamento da quantia de 6:030\$, importancia descontada por occasião do pagamento de uma conta de gado.—Os supplicantes, aceitando a deducção por occasião do pagamento não protestaram, como se verifica do recibo, não tem o direito a reclamação.

Da Companhia Geral do Construcções Urbanas pedindo pagamento de diversas quantias impugnadas pela directoria de obras.—Completo o sello.

Officio

Prefeitura do Districto Federal, 1 de setembro de 1893—Gabinete do prefeito.

Sr. secretario geral da prefeitura.— Sendo nesta data dispensado do exercicio das funcções de fiscal de Santa Rita o 1º escripturario João Maximo de Mello, louvo-o pelo zelo e dedicacão com que correspondeu a prova de confiança que nelle depozitei, desig-

quando-o para exercer aquelle cargo em occasião bem difficil pelo estado em que o seu antecessor deixou aquella fiscalisação. Saudo e fraternidade.—Henrique Valladares.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

Expediente do dia 30 de agosto de 1893

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Sant'Anna e M. de Salusse Lusac & Comp.—Deferidos.

João Antonio Victorio, Gustavo Saboia & Comp., Frederico Augusto Schmitt.—Indeferridos.

Valerio J. Joaquim Monteiro.—Apresento prospecto de accordo com a postara em vigor. Rodrigues & Rocha, Felix dos Santos Cruz;—Sim, mediante recibo.

Expediente do dia 31

D. Emilia Augusta da Costa Timotheo e Antonio Dias Nunes — Deferidos.

Francisco Lopes Ferraz — Junta documentos por orde prove o pagamento da multa e dos emolumentos.

Rodrigues & Rocha.—Não ha que deferir. Os negociantes e proprietarios da rua da Imperatriz — Indeferridos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de setembro de 1893..... 459:495\$626
Em igual periodo de 1892.. 310:781\$427

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de setembro de 1893..... 44:763\$349
Em igual periodo de 1892.. 64:110\$723

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de setembro de 1893..... 21:914\$707

NOTICIARIO

Imprensa Nacional — A renda da Imprensa Nacional arrecadada no mez de agosto ultimo, e recolhida pelo Thesoureiro aos cofres do Estado, foi de 77.043\$750.

A renda debitada ás repartições e estabelecimentos publicos no mesmo mez excede de 95:180\$000.

Pagadoria do Thesouro.— Pagam-se hoje as folhas da Bibliotheca, Saude dos Portos, Pedagogium, hospitais de Santa Barbara e de Santa Isabel, Obras Publicas, casas da Moeda e da Amortisação, Imprensa Nacional, Diario Official, Estatistica, Montepio da Marinha e diversas pensões.

Bibliotheca da Marinha — Durante os 26 dias uteis do mez de agosto findo foi esta repartição frequentada por 354 pessoas sendo 37 visitantes do Museu e 317 leitores, que consultaram 356 obras sobre: bellas lettras, 39; mathematicas, 35; marinha, 33; geographia, 17; arto militar, 11; historia universal, 8; jurisprudencia, 7; sciencias naturaes, 5; encyclopedias, 4; sciencias medicas, 4; bellas artes, 2; physica, 2; manuscripto, 2; theolia, 1; chimica 1.

Foram igualmente consultados 185 jornaes e revistas scientificas litterarias e artisticas; sendo na lingua portugueza 139, franceza 113, ingleza 87, hespanhola 12 e italiana 5.

Contadoria Geral da Guerra.

—Pagam-se hoje os corpos de engenheiros dos estados-maiores de artilharia, de 1ª e 2ª classe e de Saude, inclusive as secretarias dos hospitais, pretos dos corpos, consignações para alimentos de familias e na Fabrica da Polvora da Estrella as folhas o ferias do respectivo pessoal.

Directoria da Fazenda Municipal

—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Directoria de Hygiene, Policia Sanitaria, Archivo, Superintendencia a Infancia desvalida, Dr. Domingos José Freire, transporte aos inspectores escolares, serventes do conselho, inspector geral das fabricas, Procuradoria dos Feitos da Fazenda, serventes da directoria de hygiene, repartição de S. Diogo, Asylo dos Meninos Desvalidos, Directoria de Obras e Viacão, avulsos.

Matadouro de Santa Cruz

Concorreram hontem a matança os seguintes marchantes, que abateram:

Manoel Cardoso Machado.....	144	rezes
Abraão Benchimol.....	24	»
Charles Hna Junior & Comp.....	25	»
Antonio Corrêa Avila.....	38	»
C. Castello Branco & Comp.....	23	»
Luiz Camuyrano.....	24	»
Joseph Alkaim.....	102	»
Domingos Theodoro.....	23	»

Total da matança..... 403 rezes

Abateram mais:

Luiz Camuyrano.....	4	vitelas
Luiz Camuyrano.....	31	carneiros
Antonio Pereira dos Santos	37	»
Custodio Barros da Silva...	30	porcos
Peso total verificado.....	75.744	kilos

O prego da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$700 o kilo; da do carneiro, 1\$100; da de vitella, 1\$100 o da de porco, 1\$300.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$860 o kilo.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo Santos, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo Itaipi, para Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo Sicily, para Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo Commandante Alvim, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Brasil, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Porto Alegre, para Bahia, Lisboa, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 30 e 31 de agosto de 1893.

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	30	7 hs. da noite..	750.92	18.5	14.41	81.6
2	31	1 » » manhã.	760.40	18.9	12.93	84.0
3		7 » » »	750.91	11.1	14.63	80.0
4		1 » » tarde..	759.51	20.5	14.70	83.3

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 45.6, pr teado 32.0.

Temperatura maxima 22.0.

Temperatura minima 17.0.

Evaporação 1.2.

Ozone 7.

Chuva, 30 às 7 horas da noite gottas.

Dia 31 às 7 horas da manhã 1m,07.

Velocidade média do vento em 24 horas 1m,4.

Estado do céu

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento NW 2m,9.

2) Encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento nullo.

3) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento N 2m,5.

4) encoberto por cirro-cumulus e nimbus, vento S 6m,2.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 27 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	732	771	1.503
Entraram.....	23	32	55
Sahiram.....	28	44	72
Falleceram.....	1	5	6
Existem.....	726	754	1.480

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 285 consultantes, para os quaes se aviaram 341 receitas.

MARCAS REGISTRADAS

N. 401

Backheuser & Comp., negociantes nesta praça, procuradores de Jules Robin & Comp., negociantes de aguardente em Cognac (França) apresentam á Junta Commercial desta capital, para ser registrada a marca supra, dos seus constituintes, consistindo de uma etiqueta rectangular envernizada, de fundo amarello-claro, com sombra azulada, tendo na parte superior esquerda, sobre um galho de parreira, a figura de uma fivella, em cujo centro, de fundo dourado, se acha um leão em pé e por cima, entre as linhas duplas da fivella, a palavra «Singa». Por baixo se leem os dizeres: «Daniel Singa & Co, Cognac.» Esta marca applica-se nas garrafas, caixas e barris que contem o producto dos seus constituintes e pode variar em suas côres, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1893. (Assignado sobre uma estampilha de 200 réis.)—Pp, de Jules Robin & Comp.—Pp, de Backheuser & Comp., V. Collen.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 1/2 horas da tarde de 11 de agosto de 1893.—Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 401, por despacho da Junta Commercial, em sessão de 21 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas.—Cesar de Oliveira.

Estava ao lado o grande sello da Junta Commercial.

EDITAIS E AVISOS

Inspecção Geral das Obras Publicas

1ª Divisão

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Faço sciente de ordem do Sr. Dr. inspector geral que, em cumprimento do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 743, de 5 do corrente, começarão a vigorar em 15 de setembro proximo futuro as novas tarifas, tomando-se para base as toneladas kilometricas da Estrada de Ferro Central, anteriores ao ultimo acrescimo, que tiveram correspondente ao cambio.

Primeira Divisão da Inspecção Geral de Obras Publicas, 22 de agosto de 1893. — José Manoel da Silva, chefe da divisão.

E. de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo 3 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense, haverá trens especiaes directos, para condução de passageiros, desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 1 de setembro de 1893. — J. Rudemaker, chefe do trafego.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL

Na divisão central desta directoria recebem-se propostas em cartas fechadas, convenientemente estampilhadas, até ao dia 10 de setembro proximo vindo, para a execução dos seguintes serviços:

Fabricação de caixas de ferro fundido para collecta de correspondencias;

Fabricação de bolsas para as mesmas caixas (menos os saccos);

Concertos das referidas caixas e das fechaduras e metass das bolsas, quando necessario for;

Collocar taes caixas nos pontos determinados;

Fabricação de chaves para as caixas e bolsas.

Os proponentes devem especificar os serviços por especie de serviço ou objectos, sendo que nos das collocações das caixas ficará comprehendido o transporte por sua conta e as ferragens necessarias para a devida collocação.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 23 de agosto de 1893.—O sub-director, Affonso do Rego Barros.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de 600.000 parallelepipedos tendo as dimensões seguintes: comprimento 0m,23, largura 0m,11, altura 0m,14.

Todos os parallelepipedos (600.000) serão fornecidos dentro do prazo de um anno, contado da data da assignatura do contracto, mediante pedidos nunca inferiores a 40.000, nem superiores a 80.000.

Os proponentes enviarão amostras do material a fornecer, de modo que se possa julgar de sua qualidade.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 1 de setembro de 1893.—Gustavo Silva, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 11 de setembro proximo futuro, ao meio dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a compra de dous wagons existentes á rua de Francisco Eugenio canto da de São Christovão, onde poderão ser examinados pelos interessados na referida compra.

Directoria de Obras e Viação, 30 de agosto de 1893.—Gustavo Silva, 1º official.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria dos Remedios Marcondes, requerem titulo de aforamento do terreno de marinhãs, na praia de Botafogo n. 154; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—Luiz Antonio Navarro de Andrade.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Catta Preta, Marinho & Werneck requereram titulos de aforamento dos terrenos de marinhãs da rua Fresca n. 1; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Amelia Fravo Borges requerem titulo de aforamento do terreno de aceresidos fronteiro ao predio n. 193 da rua da Saude; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—Luiz Antonio Navarro de Andrade.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Marianna Fortunata Maya Duarte requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á praia de Santa Luzia n. 51; por isso convido, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888, todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

Do ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, convida-se a D. Maria José de Castro Oliva ou seus herdeiros, para comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que proveem o direito que lhes assiste ao dominio util do terrenos á rua Pedro Americo.

Directoria do Tombamento, 4 de agosto de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal
CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Francisco de Paula e Silva para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, no dia 11 de setembro á 1 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Salvador A. Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte do Dr. curador fiscal das massas fallidas, lhe foi dirigida a petição do teor e fôrma seguinte: Petição—Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz do Feito. O curador fiscal das massas fallidas, na fallencia de Francisco de Paula e Silva, requer a V. Ex. se digne de ordenar a convocação dos credores pela fôrma determinada no art. 38, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para o fim de tomar-se conhecimento da concordata, si for apresentada ou formular-se o contracto de união e proceder-se á eleição dos syndicos e commissão fiscal, como determina o art. 58 do citado decreto; assim pede a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio, 8 de agosto de 1893 —O curador, *Luiz T. de Barros Junior*. Despacho: Sim. Rio, 10 de agosto de 1893.—*Salvador Moniz*. Em virtude de cuja petição e despacho convoco os credores da massa fallida de Francisco de Paula e Silva para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal á rua da Constituição n. 47, no dia 11 de setembro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e approvados, assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre a concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formação de contracto de união, elegendo-se syndicos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberatorias para liquidação definitiva da mesma massa. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada será apresentada ao expediente que na transmissão mencionará esta circumstancia: é lícito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida e finalmente não comparecendo será considerada adherente á resolução que tomar a maioria dos votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo 3/4 da totalidade dos creditos sujeitos a mesma concordata. Para constar, mandei passar o presente o mais dous de igual teor que serão publicados e afixados pelo porteiro dos auditorios no logar do costume, o qual lavrará a competente certidão que será junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de agosto de 1893. E eu, Joaquim da Costa Leite o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Brazil Agricola abaixo descriptos, para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de notificação virem que, por parte da Companhia Brazil Agricola é em virtude de distribuição do conselheiro presidente desta Camara Commercial, lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — A Companhia Brazil Agricola, com sede nesta cidade, á rua de Theophilo Ottoni n. 48, por seu presidente, devidamente autorizado pela assemblea de accionistas em numero legal (Doc. n. 1), querendo, na fôrma dos arts. 33 e 34 do decreto 434 de 4 de julho de 1891, applicar a pena de commissão aos accionistas em atraso, constantes da lista sob n. 2. requer a distribuição desta a um dos juizes da camara de que sois presidente, para por elle ser ordenada a notificação, por edital, dos referidos accionistas para, dentro do prazo designado, fazerem o pagamento das entradas chamadas, sob pena de lançamento e de serem as suas acções vendidas em leilão e os seus possuidores eliminados do rol dos accionistas, como preceitua o art. 83 do citado decreto e observadas as demais formalidades legais. O supplicante espera deferimento. Rio, 15 de julho de 1893. — O advogado, *Evaristo da Veiga Gonzaga*. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de duzentos réis. Despacho: Ao Dr. Salvador. Rio, 21 de julho de 1893. — *Silva Mafra*. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A. Notifique-se. Rio, 22 de julho de 1893. — *Salvador Moniz*. Distribuição: a Domingues, em 22 julho de 1893. — *J. Conceição*. A lista a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas cujas acções entraram em commissão: Barão da Lagoa Antonio, 10 acções, 25 %, 500\$; Antonio Augusto de Carvalho, 25 %, 500\$; Carlos Alexandre Steel, 10 acções, 25 %, 500\$; Francisco José Corrêa Quintella, 10 acções, 5 %, 100\$; Visconde de Carvalhaes, 30 acções 5 %, 300\$; Manoel J. Vieira de Carvalho, 10 acções, 5 %, 100\$; A. A. da Silva Pinto, 25 acções, 5 %, 250\$; Banco Luso-Brazileiro, 2,210 acções, 5 %, 22,100\$; Heitor Rademaker, 25 acções, 5 %, 1,250\$; Juvenal Damasceno, 25 acções, 5 %, 1,250\$; Francisco Gonçalves Pereira, 25 acções, 5 %, 250\$. Total 27,100\$. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1893. Pela Companhia Brazil Agricola, Dr. Carlos Teixeira, presidente. Estava devidamente inutilizada uma estampilha do valor de 200 réis. Reconheço verdadeira a firma supra. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1893. Em testemunho da verdade. (Estava o signal publico.) *Evaristo Valle de Barros*. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para sciencia de que, dentro do prazo de trinta dias, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Brazil Agricola as entradas que se acham devendo correspondentes ás suas acções, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação dellas, na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados de vez em no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante e afixados na fôrma da lei, de cuja afixação o porteiro dos

auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de julho de 1893. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	12 1/8	11 7/8
> Pariz.....	\$790	\$806
> Hamburgo..	\$974	996
> Italia.....	—	780
> Portugal....	—	395
> Nova York..	—	4\$140

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes miudas, 5 %... ao par

Bancos

Banco do Commercio, 1ª serie.. 215\$000
Dito da Republica, 1ª serie..... 144\$500

Companhias

Comp. Obras Publicas..... 12\$000
Dita S. Lazaro, com 50 % (Técidos)..... 4\$000

Debentures

Debs. Leopoldina, 4 %..... 17\$000

Offertas de soberanos

Vendedor..... 20\$000
Comprador..... 19\$850

Capital Federal, 1 de setembro de 1893.—*José Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia Progresso Industrial de Carandahy

Os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 estão á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia, á rua 1ª de março n. 75, 1º andar, das 11 horas ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1893.—*Visconde Cardoso da Silva* — director presidente.

Companhia Commercial Industrial de Generos Alimenticios, em liquidação

O liquidante abaixo assignado, eleito em assemblea geral extraordinaria de 8 de abril do corrente, com poderes geraes e plenos para todos os actos ultteriores á liquidação, dados em assemblea geral de 20 de julho do mesmo anno, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 159 n. 3 da lei das sociedades anonymas, convida os Srs. accionistas desta companhia para uma assemblea ge al extraordinaria no dia 9 do corrente, ao meio-dia, em uma das salas da mesma companhia, á rua da Alameda n. 117, sobrado.

Motiva a convocação dessa assemblea o facto de não haverem sido transferidos, nos termos de uma proposta nulla, apresentada á assemblea por um ex-credor, o activo e passivo da companhia.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1893.—*Francisco Ferreira da Varzea*.

Mudança de nome

José Domingues da Costa Eiró faz publico que, por motivos de interesses commerciaes, passa a assignar-se desta data em diante José Domingues Barboza Eiró.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1893.